



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Julho de 2020 - ANO - XIX. Nº 1994 - Pág 01 a 05

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia, Sr(a). Danielle Sousa Alexandre Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e, após cumprido todas as exigências do procedimento de Chamamento, cujo

objeto é o credenciamento de profissionais qualificados no exercício da profissão para exercerem atividades que visem a operacionalização junto a secretaria de desenvolvimento social (SDS), órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Caucaia-Ce, de forma continuada dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais ofertados as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme especificações constantes neste processo, vem, RATIFICAR o presente Chamamento Publico nº 2018.12.20.013, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que 06 (seis) vagas ficaram em aberto por motivo de desistência, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social convocou 06 (seis) credenciados do chamamento público para suprir as vagas dos referidos cargos.

CULTURA E SOCIOEDUCAÇÃO					
QNT	NOME	CARGO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	RECURSO-DOTAÇÃO
1	AMALIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	07.22.08.243.0021.2.039
2	MARIVALDA MENEZES DE MOURA TOLEDO	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	07.22.08.243.0021.2.039
3	LUIZ FERREIRA PEROTE NETO	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	07.22.08.243.0021.2.039
4	UANDERSON RODRIGUES MARTE	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	07.22.08.243.0021.2.039
5	NAYANE MATIAS DA ROCHA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	07.22.08.243.0021.2.039
6	TAYNAH MATIAS DA ROCHA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00	07.22.08.243.0021.2.039

Ao setor competente para providências cabíveis. Caucaia/CE, 09 de julho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 23, DE 20 DE JULHO DE 2020.** *Suspende, a pedido, as férias da servidora Silvia Elaine Araújo Tomaz Soares e dá outras providências.* O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas obrigações que lhe foram delegadas pela Portaria nº 21, de 21 agosto de 2019 da Procuradoria Geral do Município; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria Geral do Município desenvolvidas pela servidora em epígrafe no Departamento de Gestão de Licitações; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda, o teor do Memorando nº 110/2020 expedido pela Coordenador do Departamento de Licitações; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias da servidora **SILVIA ELAINE ARAÚJO TOMAS SOARES**, matrícula 72339, detentora do cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de julho de 2020. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 20 de julho de 2020. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA** - Procurador-Geral Adjunto do Município.

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 30 DE 20 DE JULHO DE 2020.** **TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONDUTA DO MOTOCICLISTA OPERACIONAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. CONDUTAS DO MOTOCICLISTA.** 1. Comunicar ao setor responsável sobre necessidades de manutenção da motocicleta e ao Supervisor do dia para que registre em livro de ocorrências. 1.1. O Agente de Trânsito somente poderá fazer uso da motocicleta operacional trajando fardamento completo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ficando vedado o uso da motocicleta para deslocamentos que não sejam relacionados ao serviço do dia ou fora da escala de plantão. 1.2. Será vedado o transporte de passageiro na motocicleta, salvo se for um agente de trânsito da AMT trajando fardamento completo. 1.3. Abastecer a motocicleta no início do serviço sempre que possível e necessário, relatando a quantidade de combustível ao Supervisor do dia para que seja registrado em livro de ocorrências. 1.4. Portar sempre a Carteira Nacional de Habilitação atualizada ou sua versão digital (Carteira Digital de Trânsito) e apresentar certidão de regularidade a cada 6 (seis) meses a coordenação do grupo de motociclistas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - AMT. 1.5. Cumprir as normas do



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Código de Trânsito Brasileiro. 1.6. Responder pela condução, uso e conservação da motocicleta sob sua guarda, visando à preservação do patrimônio público. 1.7. Fica ao motociclista operacional a obrigação do uso de equipamentos e EPI's fornecidos pela AMT, podendo emcasos devidamente autorizados pela coordenação do grupamento de motociclistas operacionais a utilização de equipamentos diversos e complementares aos fornecidos. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em desacordo a esta obrigação ou sem autorização da coordenação poderá ser passível de advertência para posterior correção. 1.8. É de obrigação do motociclista operacional a manutenção básica de sua motocicleta, como lubrificação de corrente e cabos, calibragem de pneus, verificação do nível de óleo, verificação do sistema elétrico, de forma que a mesma esteja apresentável e pronta para o serviço. 1.9. O motociclista operacional fica ciente de que a qualquer momento poderá ser convocado a comparecer ao serviço de urgência, devidamente comunicado pela coordenação do grupo. 1.10. O motociclista operacional poderá ser, a qualquer tempo, convocado a comparecer em treinamentos e requalificações, ministrados por servidores da AMT ou por estes designados, devendo ser previamente comunicados, tornando obrigatória sua frequência no referido curso/treinamento. 2. O DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DOS ITENS ELENCADOS ACIMA SERÁ AVALIADO PELA COORDENAÇÃO DO GRUPO, PODENDO, DE ACORDO COM SUA GRAVIDADE E FREQUÊNCIA, SER PASSÍVEL DE DESLIGAMENTO DO GRUPO DE MOTOCICLISTAS OPERACIONAIS E COMO CONSEQUÊNCIA A PERDA DA FUNÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL. 3. A COORDENAÇÃO DO GRUPO SERÁ FORMADO PELOS SERVIDORES:

NOME DO SERVIDOR	MATRICOLA	FUNÇÃO
ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	12408	COORDENADOR
ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	51933	SUBCOORDENADOR
MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	55329	SUBCOORDENADOR

4. AS ALTERAÇÕES NA COORDENAÇÃO DO GRUPO FICAA CARGO DA PRESIDÊNCIA DA AMT. Autarquia Municipal de Trânsito, **20 de julho de 2020. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA

Portaria Nº 103, DE 16 de julho de 2020. DESIGNAR, o servidor **MARDONIO ALVES GURGEL**, matrícula: 74032, nomeado para o

cargo comissionado de Assessor Especial I, simbologia CCASS-1, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em 03/07/2020, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **FISCAL DOS CONTRATOS DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram



delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE**: ART. 1º **DESIGNAR**, o servidor **MARDONIO ALVES GURGEL**, matrícula: 74032, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial I, simbologia CCASS-I, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em 03/07/2020, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de **FISCAL DOS CONTRATOS DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, a partir de 03 de julho de 2020**, até ulterior deliberação. Art. 2º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

## EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.07.002.001**, cujo objetivo é o **ACRÉSCIMO DE VALOR** ao contrato nº **2018.06.07.002.001** que tem por objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 05 (CINCO) ESCOLAS: ANTONIO ALBUQUERQUE – EEIF – PARQUE POTIRA, RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA – EEIF – JUREMA, CEI ELTON COSTA TORRES – JUREMA, HELENA AGUIAR DIAS – EEIF – CUMBUCO, E DA CRECHE TIA LERLEANE – PARQUE SOLEDADE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme descrição no ANEXO I do Edital e na Proposta de Preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: MONTEBRÁS SERVIÇOS EIRELI – EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** O presente aditivo irá proporcionar um acréscimo ao valor originário do contrato num montante de R\$ 218.298,24 (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), que alterará o valor contratual de R\$ 1.195.053,08 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e oito centavos) para o valor final de R\$ 1.662.764,88 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de 18,27% do valor inicial contrato. Importa informar a existência do quarto aditivo que ocasionou um acréscimo contratual na importância de 20,87%, que corresponde a R\$ 249.413,56 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0822.12.361.0033.1.018, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.113.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2020. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE e **MONTEBRÁS SERVIÇOS EIRELI – EPP** e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO** ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017, decorrente do Processo Administrativo 08.2017.07.12.002. O presente termo aditivo tem por fim a **prorrogação da vigência** do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017, cujo objeto é a realização do projeto **“PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL”**, para contribuir para a formação de crianças cidadãs, sujeitos ativos, cooperativos e responsáveis, favorecendo a transformação do contexto social, mediante apoio à educação infantil de 340 crianças no bairro do Conjunto Marechal Rondon, Em Jurema, Caucaia/Ce. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADO:** CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 55 e art. 57, ambos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 10 de julho de 2020 e finalizando em 10 de julho de 2021. **VALOR GLOBAL:** O valor global de **R\$ 298.816,00 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e dezesseis reais) permanece inalterado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária nº **0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Fonte: 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE JULHO DE 2020. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e **Débora Barbosa de Lemos** - Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO** ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017, decorrente do Processo Administrativo 08.2017.07.12.004. O presente termo aditivo tem por fim a **prorrogação da vigência** do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017, cujo objeto é a realização do projeto **“AUTONOMIA E CIDADANIA”**, QUE VISA DESENVOLVER UM ENSINO DE QUALIDADE E ASSEGURAR O ACESSO, O SUCESSO E A PERMANÊNCIA DE TODOS OS EDUCANDOS, COM UMA FORMAÇÃO NA LIBERDADE RESPONSÁVEL PARA EXERCER A CIDADANIA CONSCIENTE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADO:** LAR FABIANO DE CRISTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 55 e art. 57, ambos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de julho de 2020 e finalizando em 11 de julho de 2021. **VALOR GLOBAL:** O valor global de **R\$ 134.572,20 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos) permanece inalterado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária nº **08.21.12.122.0161.2.067.0000, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Fonte: 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE JULHO DE 2020. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e **P.P. ANTONIA FÁTIMA DE SOUZA DE ALCANTARA – LAR FABIANO DE CRISTO** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **QUARTO ADITIVO** ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017, decorrente do Processo Administrativo 08.2017.07.12.003. O presente termo aditivo



tem por fim a **prorrogação da vigência** do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017, cujo objeto é a realização do projeto “**ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO**”, promover aos alunos e familiares condições e oportunidades educacionais especializadas, sociais e profissionalizantes, respeitando a diversidade e suas características individuais, bem como exaltando as suas potencialidades. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 55, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resulta nte do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de junho de 2020 e finalizando em 11 de junho de 2021. **VALOR GLOBAL:** O valor global de **R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)** permanece inalterado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte  **Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 Fonte: 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE JUNHO DE 2020. **ASSINAM:** **Camila Bezerra Costa da Silva** - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e **Ademar José dos Santos** - Pequeno Cotolengo Dom Orione Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas - Secretaria de Educação de Caucaia/CE.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181220001.3.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **JOSÉ ZITO CHAVES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.543.449/0001-70, com sede à Av. G, 211, 2ª Etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza, CE, neste ato representada pelo **Sr. José Zito Chaves**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente **23,36% (vinte e três vírgula trinta e seis por cento)** do valor total originário do estabelecido no contrato, representando o valor de **R\$ 105.878,11 (Cento e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200416002-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço à Rua Capitão Gutemberg, 967 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.025.604/0001-13, neste ato representada pelo **Sr. Rafael de Sá Cruz**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem o valor total de acréscimo de **R\$ 41.559,50 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, representando um percentual de aproximadamente **23,59% (vinte e três vírgula cinquenta e nove por cento)** de acréscimo do valor inicial do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.002-01** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da

Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **POLICLINICA JUREMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.876.491/0001-05, sediada à Rua Araquém, 1385, Parque Potira, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 23 de julho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.02.010** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. LOCADOR: **TANCREDO ROCHA PONTES**, residente e domiciliada à Rua Dr. Maurício Barcelos Ribeiro, 43, Tabuba, Caucaia/CE, inscrito no CPF nº 186.788.513-72. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Juaci Sampaio Pontes, 2591 C, Cigana, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Centro Administrativo, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, até 18 de abril de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-21.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **ALUCOM LTDA - EPP**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.628.251/0001-88, sediada a Rua Riachuelo, 40, Papicu, Fortaleza/CE, neste ato representada pela **Sra. Maria Aparecida Maia**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até **26 de agosto de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.15.001-01** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **FRANCINEIDE BATISTA DE SOUSA MEDEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF nº 230.161.243-00, com endereço à Rua Raimundo Ferreira da Rocha, 161, Urucutuba, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 18 de junho de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180529001-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.746.713/0001-85, com sede a Rua São Pedro, 3000, Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de **10,07%** do valor global originário do estabelecido no contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180529001-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **FUNDACAO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.746.713/0001-85, com sede a Rua São Pedro, 3000, Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de R\$ 1.122.000,81 (Um milhão cento e vinte e dois mil reais e oitenta e um centavos) do valor global originário do estabelecido no contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**PREFEITURA DE CAUCAIA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.** AMT EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A **Autarquia Municipal de Trânsito do município de Caucaia/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO Termo de Aditivo resultante(s) do CONTRATO Nº 2019.12.16.001-02.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade crescer em 20% (Vinte por cento), o valor global do contrato em apreço que era inicialmente de R\$ 433.500,00 (Quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos reais) e, desta forma, passará a ser de R\$ 520.200,00 (Quinhentos e vinte mil e duzentos reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 86.700,00 (Oitenta e seis mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3501.04.122.0091.2.170. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSO:** Nº 1.630.0000.00 (Recurso Vinculados ao Trânsito). **CONTRATADO (A)(S) VALOR GLOBAL DO CONTRATO C ROLIM MOTOS LTDA R\$ 86.700,00 (OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S):** do dia 03 de julho de 2020, até 31 de dezembro de 2020. **ASSINAM PELO CONTRATADO:** Fernando Hugo de Albuquerque Neto **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Augusto Cavalcante Cunha. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2020. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia-CE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.10.17.001 – 03 A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce** torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.10.17.001-01, resultante do Pregão Presencial nº 2019.10.17.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2019.10.17.001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.067 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.00. **CONTRATADO:** COSMA SILVA OLIVEIRA ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.738.629,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Cosma Silva Oliveira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia/CE, 16 de julho de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva.- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/Ce.

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.03.001 – SPSPTANS.** Comunicamos que na Tomada de Preços nº 2020.06.03.001 – SERVIÇOS DE REFORMAS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – a empresa: FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS LTDA, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão, acerca do julgamento de inabilitação. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso**, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL do Município. CAUCAIA/CE, 17 de julho de 2020. *Ana Paula Lima Marques - PRESIDENTE CPLP.*

\*\*\*